CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 12/03/2003
HORA : 18:55 hs
ASS ;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.993/2003

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - HOSPITAL SÃO JOSE DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2003, no seguinte programa:
09 – Secretaria Munic. Saúde, Assist. Social e Meio Ambiente
05 – Fundo Municipal Saúde - Vinculado
10.301.0107.2081 PAB FIXO
3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais.....R$ 14.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, redução da seguinte classificação orçamentária:
0905.10.301.0107.2081 PAB FIXO
3.1.90.04.03.00.00 Contr por Tempo Determinado Profis. Saúde.....R$ 14.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar Auxílio Financeiro, referente a recursos oriundos da Municipalização Solidária, até o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à Sociedade Educação e Caridade - Hospital São José de Dois Irmãos, nos termos do Convênio a ser firmado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE MARÇO DE 2003.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GUIDO PAULO MÜLLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.